



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

EXTRATO DA ATA DA QUADRINGÉSIMA SEXTA (CDVI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, REALIZADA NOS DIAS 13 E 14 DE MAIO DE 2026. Nos dias treze e quatorze de maio de dois mil e vinte e seis, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se presencialmente, na Sede do CFMV, localizada no SIA trecho 6, lotes 130/140 - Brasília - DF, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950 e o Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, bem como os Conselheiros Federais, membros do Plenário, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES nº 0568 e Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, para realizar a Quadringéssima Sexta (CDVI) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS:** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 10h do dia 13 de maio de 2026, havendo *quórum*, em virtude da impossibilidade de participação da Presidente Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, declarou aberta a CDVI Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Justificou o horário da abertura em virtude de atividade institucional realizada por todos os membros do Plenário no Congresso Nacional, em virtude da inclusão da votação do projeto de Lei sobre a Criminalização do Exercício profissional na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. Registrou, ainda, a presença do Assessor Técnico, Méd.-Vet. Fernando Zacchi, da Secretária da Diretoria, Marcilene Serra Mendes de Souza e do Setor de Eventos do CFMV. "(...)" **IV – ORDEM DO DIA:** "(...)" **4.43. Processo SUAP nº 0110034.00000014/2026-26. Origem:** CFMV - SELIC. **Assunto:** Deliberar sobre o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 96/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS CONTROLADORES DE VETORES E PRAGAS - APRAG. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Julgado em 13/05/2026. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, considerando que o evento EXPOPRAG 2026 está previsto para ocorrer entre os dias 26 e 28 de agosto de 2026, portanto dentro do período de defeso eleitoral, iniciado em 4 de julho de 2026; Considerando que as contrapartidas propostas envolvem relevante exposição institucional do CFMV, inclusive por meio de inserção de marca em materiais impressos e digitais, divulgação em redes sociais, fundo de palco, citação pública, espaço de fala, exibição de vídeo institucional, distribuição de material próprio e cessão de estande; Considerando que tais contrapartidas, embora apresentadas como entregas negociais vinculadas ao patrocínio, possuem natureza comunicacional e podem gerar risco de enquadramento, direto ou indireto, como publicidade institucional em período vedado; Considerando que a mitigação desses riscos dependeria de controle rigoroso e permanente sobre múltiplos atos de execução, inclusive por terceiros e em ambiente externo ao CFMV, o que não elimina de forma suficiente a possibilidade de questionamentos perante os órgãos de controle e a Justiça Eleitoral; Considerando que não se identificou, nos autos, situação de grave e urgente necessidade pública que justifique a assunção de tais riscos em período eleitoral; Considerando, por fim, que a atuação do CFMV deve observar os princípios da impessoalidade, moralidade, **cautela administrativa**, segurança jurídica e proteção da imagem institucional da Autarquia; **VOTO pela não aprovação do pedido de credenciamento** do projeto EXPOPRAG 2026 para fins de patrocínio institucional e, conseqüentemente, pela **não concessão do patrocínio solicitado pela Associação dos Controladores de Vetores e Pragas Urbanas – APRAG, no valor de R\$ 120.000,00**, pelos fundamentos acima apontados. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. Certifico e dou fé que o presente

extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata da Quadringentésima Sexta (CDVI) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2026, em Brasília - DF.

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG**, em 18/05/2026 11:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627843

Código de Autenticação: 9ad8d7b684



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60